



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 18, DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO DIA 12
DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

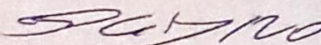
O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que no dia 12 de maio de 2023, o expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG será reduzido, encerrando-se ao meio dia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Bom Jardim de Minas, 11 de maio de 2023


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 11 / 05 / 23

